

DECRETO Nº 086, DE 01 DE JULHO DE 2010.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 1113/2009 considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente do IPRECOMGO:

03.01.01.04.122.0032.2016.3.3.90.36.02 – 008 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, total dos créditos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03.01.01.04.122.0032.2016.3.3.90.36.01 – 009 Reembolso Despesas de Viagens, total dos créditos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 01 de julho de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal